



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GOIANDIRA**



**EDITAL 01/2023**

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Goiandira Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 778.1992 - Política Municipal dos Atendimentos Dos Direitos Da Criança e do Adolescente, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2024 até 2027.

1. Fica assim proclamado o resultado final da eleição para o Conselho tutelar, realizada em 01 de outubro de 2023, nesta cidade:

I – Total de eleitores: 4.259

II – Total de votos validos: 1.326

III – Total de votos em branco: 02

IV – Total de votos nulos: 12

V – Total de votos por candidato:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>QUANTIDADE DE VOTOS</b>
<b>1º lugar</b>	BETHANIA DE FATIMA BARBOSA SOBRINHO	209
<b>2º lugar</b>	KARITA ANNE DA SILVA	174
<b>3º lugar</b>	NIQUERSON HENRIQUE DAS NEVES DIAS	143
<b>4º lugar</b>	SIRLENE ROSA DE SANTANA SOUZA	138
<b>5º lugar</b>	MARCELA APARECIDA GONÇALVES NEVES	130
<b>6º lugar</b>	JULIANA PACHECO DE SANTANA GOMIDE	95
<b>7º lugar</b>	LEANIA CRISTINA PIRES VITORINO	88
<b>8º lugar</b>	VALDENIZA FERREIRA BORGES	81
<b>9º lugar</b>	KARLA CRISTINA SILVA VIEIRA	72
<b>10º lugar</b>	GLAYKSON APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA	62
<b>11º lugar</b>	DIEGO GOMES DUARTE	44
<b>12º lugar</b>	DANUBIA CRISTINA DE MEDEIROS	44
<b>13º lugar</b>	DAVI BERNARDES DA SILVA	36
<b>14º lugar</b>	JORGE AUGUSTO DE PAULA LIMA	10

2. Portanto ficam com titulares por ordem de votação os seguintes candidatos eleitos:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
BETHANIA DE FATIMA BARBOSA SOBRINHO
KARITA ANNE DA SILVA
NIQUERSON HENRIQUE DAS NEVES DIAS
SIRLENE ROSA DE SANTANA SOUZA
MARCELA APARECIDA GONÇALVES NEVES



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GOIANDIRA**



E ficam como SUPLENTEs os seguintes candidatos por ordem de votação:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º - JULIANA PACHECO DE SANTANA GOMIDE
2º - LEANIA CRISTINA PIRES VITORINO
3º - VALDENIZA FERREIRA BORGES
4º - KARLA CRISTINA SILVA VIEIRA
5º - GLAYKSON APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA

3. O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente comunica que como pede o EDITAL 01 / 2023 nos seguintes itens:

*18.2 Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.*

*18.3 Até a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação*

*18.4 O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 candidatos (cinco) mais bem votados, e os seus respectivos suplentes, observando a ordem decrescente de votação.*

*18.5 Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de janeiro de 2024, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.*

4. A Diplomação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes dar-se-á no dia 20 de outubro de 2023 na Câmara Municipal de Goiandira – Go as 13:00 horas, para os que estão desde já convocados.

**Goiandira, 16 de outubro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique Santana Pimenta  
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente